



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 100/2013

Distratante: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

Distratado: João Aparecido do Nascimento, brasileiro, portador da cédula de Identidade n.º RG n.º 7.079.165-0, devidamente inscrito no CPF n.º 022.723.889-30, residente e domiciliado na Rua José Correio Sobrinho, 110, Cafelândia/PR.

OBJETO: Fica rescindido de forma unilateral o contrato de n.º 100/2013, firmado mediante processo de dispensa de licitação n.º 038/2013, com o Sr. João Aparecido do Nascimento.

ASSINATURAS: Valdir Andrade da Silva.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2013.